

ATA DA 9ª. REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 3 DE JULHO DE 2013.

Aos três dias do mês de julho de dois mil e treze, às nove horas, realizou-se a Nona Reunião Ordinária do CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA, Biênio 2012 – 2014, no auditório da PRODESAN, sito à Praça dos Expedicionários, nº 10, Gonzaga – Santos – SP, com a seguinte Ordem do Dia: 1 – Leitura, discussão e aprovação da Ata da 8ª reunião; 2 – Apresentação: Regulamentação de atividades pesqueiras – Nathalia Balloni Avila Peralta - Fundação Florestal APA Marinha; 3 - Comunicados da Secretaria; 4 – Assuntos Gerais. Não compareceram à reunião os seguintes representantes: SEFIN, SAÚDE, SEAS, SECULT, SECID, UNIMES, FATEC, CIESP, ASSOC. COM., COMEB. Justificaram a ausência: SIEDI, SEDUC, SETUR, UNISANTA, SOROPTIMISTAS SANTOS, SOROPTIMISTAS PRAIA. O Presidente João Guedes agradeceu a presença de todos, especialmente ao Secretário Adjunto Mauro Haddad, pela condução da Conferência Municipal de Meio Ambiente, em 29 de junho. Indagou se a ata, enviada antecipadamente por e-mail estava de acordo e a mesma foi aprovada. Apresentou a palestrante que iniciou sua explanação. Sra. Nathália esclareceu que a Baía de Santos não está incluída na APA Marinha Litoral Centro, portanto necessita de regulamentações quanto à pesca com rede a partir das praias. Explicou o funcionamento do Conselho da APA, que se estende de São Vicente a Peruíbe e de Guarujá a Bertioga. Realizaram um estudo durante 3 anos que regulamentou a pesca com redes a partir das praias, de acordo com locais e horários e sempre que necessário, é readequado. Explicou como as redes são confeccionadas e os tipos de pesca, que diferem de acordo com as mesmas e com a maneira de lançá-las: arrasto de praia, picaré, rede singela e tresmalho para caceio de praia e tarrafa. Com base na portaria da SUDEPE e instruções do IBAMA, afastaram a 500m da desembocadura dos rios, tanto em relação ao mar, quanto às margens. Explicou que de tempos em tempos são feitas revisões e as últimas estão sendo quanto ao tamanho da malha, o período de adequação para os pescadores, os materiais permitidos e que pretendem caracterizar as redes a serem usadas. Em Peruíbe, onde existem várias Unidades de Conservação, pretende-se conceder licença especial a alguns pescadores tradicionais que já atuam na área, o que pode ser aplicado em Santos. Fizeram campanha de divulgação das normas de pesca junto aos pescadores. Uma das propostas quanto à distância para atuação de embarcações de arrasto em Santos, é que o limite físico seja a Ilha das Palmas. Sr. Jaime perguntou se é possível aumentar a distância, se colocou contra o arrasto, para que não se mexa nos berçários, nem que restos de pescados machuquem os banhistas. Ela respondeu que a APA não tem jurisdição sobre a Baía de Santos e é necessário que seja regulamentado pela Secretaria Municipal. Segundo estudos, o arrastão não é tão danoso ao Meio Ambiente. Sra. Mariângela/UNIMONTE solicitou que averiguem se a desembocadura do rio Itaguapé está incluída na área protegida pelo Parque, o que levaria à proibição da pesca. Explicou que Santos não é

considerada Baía fechada porque tem ação de ondas e que a liberação é dos pescados com vida. Sr. Fernando/SEDES perguntou sobre a pesca profissional. A palestrante disse que esta ocorre embarcada. Esclareceu que a portaria pode conter a nomenclatura da classificação de pescadores artesanais. Sra. Ingrid/IBAMA explicou que junto ao Instituto de Pesca, coordenados pelo Sr. Luiz Miguel Casarini, realizaram pesquisa técnica e social e que este tipo de pesca é de baixo impacto ambiental e que estes restos de pescados na areia são de barcos de camarão, trazidos pela maré até a praia. É preciso verificar se o município de Santos tem competência jurídica sobre a Baía, e que este pode regulamentar a definição de um local de acesso para as embarcações, horários e fazer o cadastramento dos pescadores limitando o número. Sr. Mauro Haddad perguntou quem fiscaliza fora da APA e ela respondeu que é a Polícia Ambiental. O Secretário perguntou sobre a fiscalização do IBAMA e ela respondeu que não possuem embarcação, apenas monitoram por satélite e o Terminal Pesqueiro. Há municípios, como Bertioga, que a guarda municipal atua com a APA na monitoria. Sr. Luiz Miguel explicou que a área de fiscalização tem a distância de 5km, o que não demanda a necessidade de embarcação. O município também pode regulamentar a questão sanitária. De acordo com os estudos, a percepção é que a Baía de Santos está sem regulamentação nem fiscalização. Sra. Ingrid explicou que, para haver monitoria, é necessário que existam as regulamentações como base. As regras federais são mais amplas, é preciso que 2 ministérios entrem em acordo, o de Pesca e o de Meio Ambiente, sendo mais fácil resolver em âmbito municipal. Sr. João Guedes, presidente do Conselho, perguntou se podem se basear nos critérios utilizados pela APA. Sra. Nathália disse que estão à disposição para apoiar o município e Sra. Ingrid explicou que é preciso constatar quem tem competência jurídica sobre o espaço. Sr. João Guedes entende que o município não tem e solicitou encaminhamento às Câmaras Técnicas para averiguarem a questão. Sr. Ovanir perguntou sobre redes que enroscam nos difusores do emissário submarino da SABESP, se há regulamentação na área e Sra. Nathália explicou que a jurisdição não é da APA, que integra a Secretaria de Meio Ambiente Estadual. Sr. Jaime perguntou sobre o papel da Capitania dos Portos e Sra. Nathália respondeu que são competências diferenciadas, eles atuam sobre a estrutura física das embarcações, não no meio ambiente. E que há acordo de cooperação entre Marinha, IBAMA e Ministério da Pesca para fiscalização. O presidente agradeceu a explanação e passou para os Comunicados da Secretaria. Com a nova gestão, alguns funcionários da prefeitura mudaram de secretarias e por esta razão, o COMDEMA necessita de um novo vice-presidente. O presidente indicou o Secretário Adjunto de Meio Ambiente Mauro Haddad e, colocado em votação, foi aceito por unanimidade. Este agradeceu e relatou como decorreu a Conferência de Meio Ambiente, cujas propostas serão levadas a São Paulo por ele e posteriormente enviadas por e-mail aos conselheiros. Também apoiou a moção que as propostas sejam um norte para o município. A secretária Sandra avisou que há cópias de ofícios

de vereadores, à disposição para vistas dos conselheiros e que haverá atividades ambientais no Jardim Botânico e Orquidário, em comemoração à Semana do Meio Ambiente. Será enviada com a ata, a apresentação visual da palestra desta reunião. O presidente João Guedes encaminhou à Câmara de Gerenciamento Costeiro a análise a respeito da responsabilidade jurídica sobre a Baía de Santos e, conseqüentemente, sobre a regulamentação de atividades pesqueiras; à Câmara Técnica de Qualidade Ambiental, foi encaminhada a avaliação e posterior apresentação pautada em reunião, do EIA/RIMA da Terrestre Ambiental Ltda., Processo nº 62757/2013-0, de 17 de junho de 2013. Também determinou que as Câmaras Técnicas façam um planejamento pró-ativo e apresentem suas sugestões e pesquisas, não dependendo apenas de eventuais demandas. Sra. Greicilene/SEDURB sugeriu uma reunião entre a CT de Gerenciamento Costeiro e a CT de Legislação e Sr. Cláudio/OAB concordou. Ele também indagou se está definida a participação da OAB na Câmara de Legislação e o Presidente confirmou. Sra. Yedda/SEPORT disse que a maior preocupação sobre a questão explanada nesta reunião é a poluição. Sr. Jaime sugeriu mais agilidade das análises das Câmaras Técnicas e o Presidente determinou a data de 4 de setembro para as respostas das análises. Lembrou que a próxima reunião se dará dia 07 de agosto e que compareçam no horário, às 9h. Nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi encerrada. Para a lavratura da presente ata que lida e achada exata, vai assinada por mim, Sandra Cunha dos Santos e pelo presidente João Guedes Neto.

JOÃO GUEDES NETO
Presidente

SANDRA CUNHA DOS SANTOS
Secretária